CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 43/62 DE 22 DE OUTUBRO DE 1.962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica concedido no presente exercício, a TITULO EXTRAORDINÁRIO, à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CARAPICUIBA, um auxílio no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

ARTIGO 2º)- A referida despesa mencionado no artigo anterior correrá por conta de verba própria constante do orçamento vigente.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 22 DE OUTUBRO DE 1.962.

ASS. BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA

APROVADO EM 1o DISC. 22/10/62

APROVADO EM 2.a DISC. 22/10/62

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 23 de outubro de 1962

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 43/62 DE 22 DE OUTUBRO DE 1.962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica concedido no presente exercício, a TITULO EXTRAORDINÁRIO, à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CARAPICUIBA, um auxílio no valor de Cr$ 100.000,oo (cem mil cruzeiros).

ARTIGO 2º)- A referida despesa mencionado no artigo anterior correrá por conta de verba própria constante do orçamento vigente.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 22 DE OUTUBRO DE 1.962.

ASS. BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA

APROVADO EM 1a DISC.
22/10/62

APROVADO EM 2a DISC.
22/10/62

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 23 de outubro de 1962
Presidente